P O R T A R I A N º 4 4 / 2 0 2 4

Nomeia Servidores para atendimento das Resoluções nºs 417 e 418, e dá outras providências

O Excelentíssimo Senhor Vereador **ELVANDRO MACIEL DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da Lei e,

CONSIDERANDO as disposições das Resoluções nºs 417 e 418 que tratam de despesas eventuais de pequeno vulto e assim entendidas aquelas que exigem pronto pagamento em espécie, conforme art. 95, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear Servidor para realizar as despesas de pequeno vulto e sobretudo a supremacia do interesse público, **RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR, o servidor SALESIO JOSÉ FERREIRA como responsável para pagamento de pequeno vulto, em conformidade com a Resolução nº 417/2024, com efeitos a partir de 02 de abril de 2024.

Art. 2º. NOMEAR, o servidor ELIDIO GIL ZANCANELA para pagamento de pequeno vulto com a utilização do cartão de pagamento, em conformidade com a Resolução nº 418/2024, com efeitos a partir de 21 de maio de 2024.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Muriaé, Minas Gerais, em 23 de maio de 2024.

ELVANDRO MACIEL DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé